



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 261/2012

**Concede licença para assumir
Mandato Classista do
SINDIBARRA.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **João Eudes da Silva Santos**, licença para assumir o Mandato Classista do Sindicato dos Servidores Públicos do Município da Barra - **SINDIBARRA**, em função de sua reeleição para o triênio 2012-2015, sem prejuízo em seus vencimentos, a partir de 10.10.2012 a 31.12.2015.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10.10.2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 30 de outubro de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal